



Prefeitura Municipal de Arujá


MANUAL DA CONSULTA PRÉVIA


O novo Sistema de Consulta Prévia representa mais um avanço da Prefeitura rumo à desburocratização agilizando o pedido de inscrição de licença de localização.

Veja abaixo o "passo à passo":

- 1- Para solicitação da Consulta Prévia acessar o Link www.prefeituradearuja.sp.gov.br,
- 2- Clicar na aba "EMPRESA",
- 3- Ir em "Consulta Prévia e Via Rápida Empresa para abertura de estabelecimento",
- 4- Clicar em "Cadastro inicial para consulta Prévia",
- 5- E realizar os procedimentos conforme informado abaixo:

I- Inserir todos os dados solicitados:

II- Preencher o "Código CNAE" das atividades que serão licenciadas e clicar no botão  para confirmar o CNAE selecionado e/ou acrescentar outros CNAE's.

Excluir	Código Cnae	Descrição Cnae	Risco
	1210-7/00	Processamento industrial do fumo	Baixo Risco

III- Se preencher com o código do CNAE errado basta clicar no ícone excluir 

IV- Inserir os dados do imóvel no formulário:

Inscrição Físico

Endereço

Número Complemento

Bairro

CEP

Quadra Lotes Área Edificada

Zoneamento APM

O endereço do imóvel está correto em sua totalidade, inclusive o complemento?

Sim Não

V- Ao clicar em "NÃO", irá abrir uma nova tela para correção das informações

OBSERVAÇÃO: A consulta só será finalizada se o imóvel possuir numeração oficial

Dados do imóvel atual

Cep Tipo Título

Endereço

Número Complemento

Bairro Cidade

VI- Uma vez preenchido os dados do imóvel e atividades deverá ser preenchido um formulário com informações do requerente

Dados do Requerente

Nome Requerente

Telefones Requerente Tipo de empresa

Email Requerente

Validação:

VII- Na próxima etapa deverão ser respondidas questões visando detalhar as atividades a serem desenvolvidas, tal como ilustrado abaixo:

prévia e, caso queira, dar início ao efetivo licenciamento da atividade, conforme demonstra o quadro abaixo;

Edição

Clique no botão para emitir o Comprovante de Consulta Prévia
Emissão do Comprovante de Consulta Prévia

Clique no botão para licenciar a atividade
Licenciar Atividade

XII- Após clicar em **Licenciar Atividade** deverá ser preenchido um formulário com maiores informações da empresa.

Dados da Empresa

Data Abertura: 23/10/2017

Tipo de Pessoa: Jurídica

CNPJ: RG / Inscr. Estadual:

Nome:

Nome Fantasia:

Telefone * Email *

Contato:

Informações Adicionais para Contatos em Geral

Os campos marcados com * são obrigatórios.

OBSERVAÇÃO: Os campos dos códigos CNAEs são preenchidos automaticamente pois já foram informados na solicitação da consulta.

CNAE Principal

Código CNAE * 5510-8/01 HOTEIS

XIII- Dados do endereço da empresa

Endereço da Empresa

Inscrição Imóvel * Rural Tipo: Proprio Data Início *

CEP:

Tipo Logradouro: AV Título: Logradouro:

Número: 40 Complemento:

Bairro: Cidade: ARUJÁ Estado: SP

Pais:

Endereço de Entrega

CEP:

Tipo Logradouro: RUA Título: Logradouro:


Número: -- Complemento:

Bairro: Cidade: SÃO PAULO Estado: SP

XIV- Formulário para inserção dos dados dos sócios


Incluir Cadastro de Socios ← Fechar

Incluir Cadastro de Socios


Data Início 

CNPJ / CPF RG / Inscrição Estadual

Nome

Data Nascimento  Telefones

Email

Cep 

Tipo Logradouro Titulo Logradouro

Número Complemento

Bairro Cidade Estado

* Para atualizar os dados do contribuinte, entrar em contato com a prefeitura municipal.

XV- Após a inclusão clicar no botão

* Para atualizar os dados do contribuinte, entrar em contato com a prefeitura municipal.

XVI- Ler e clicar no "aceito" do Termo da Solicitação e clicar no ícone

Ao ser concluído será gerado um número de protocolo.

Solicitação efetuada com sucesso!

O seu número de protocolo é: **YTNO-LMPR**

Número Solicitação: **37**

Para continuar o seu licenciamento, acesse o portal Jucesp Online através do endereço abaixo:

www.jucesponline.sp.gov.br

XVII- Finalizado todo o processo com a frase acima "Solicitação efetuada com sucesso", deverá ainda o solicitante através do link acima da Jucesp obter o deferimento de todos os órgãos estaduais através do sistema VRE para o efetivo licenciamento municipal.

XVIII- Com o deferimento de todos os órgãos, e finalização do processo, será encaminhada para o e-mail do contribuinte as informações complementares necessárias ao funcionamento.

Arujá, 01 de novembro de 2017